PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.645
De 07 de fevereiro de 2012
Autógrafo nº 012/12 – Projeto de Lei nº 010/12
Autoria: Vereador Lucas Grecco

Denomina **Avenida João Trevisan**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JOÃO TREVISAN**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "2A", do loteamento denominado Parque Residencial Iguatemi, com início e término na Avenida Jorge Miguel Saba, circundando a "Praça Memorial da Liberdade" e "Campo de Futebol Gessy Rosa".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZANCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. **Guichê nº 007.237/2012 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 14/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.920.

14:49 17/02/2012 002298 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA